



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE

"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



DECRETO N. 545/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

24 / 03 / 17

ASSINATURA

"PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL DE REABERTURA 01/2013, DOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO os termos do item 9.1 do Edital de reabertura nº 001/2013, referente a validade do Concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 416/2015, de 10 de Abril de 2015 de que se trata da homologação do Concurso;


DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Concurso Público concernente ao Edital de reabertura 01/2013 dos cargos de Ensino Superior, por mais 01 (um) ano a contar de 09 de Abril de 2017, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse Público da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 23 de Março de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

DECRETO N. 545/2017

DECRETO N. 545/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL DE REABERTURA 01/2013, DOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO os termos do item 9.1 do Edital de reabertura nº 001/2013, referente a validade do Concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 416/2015, de 10 de Abril de 2015 de que se trata da homologação do Concurso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Concurso Público concernente ao Edital de reabertura 01/2013 dos cargos de Ensino Superior, por mais 01 (um) ano a contar de 09 de Abril de 2017, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse Público da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 23 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
ERRATA DA LEGISLAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção a publicação da Legislação Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas nº 1079, no dia 23 de Março de 2017, e Diário dos Municípios (AMM) nº 259.908 **COMUNICA** a todos que:

ONDE SE LÊ: LEI MUNICIPAL Nº 1.287 DE 22 DE MARÇO DE 2017

LEIA-SE: LEI COMPLEMENTAR Nº 156 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Canarana, 23 de Março de 2017

**GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N.º 156 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

(Projeto de Lei nº 003/2017, autoria do executivo)

Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Canarana – MT e dá outras providências.

O Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Canarana - MT os seguintes cargos de provimento em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, que passam a integrar o Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, alterado por esta Lei Complementar:

- a) Assessor de Assistência Administrativa,
- b) Assessor de Assistência Social,
- c) Assessor de Assuntos Indígenas,
- d) Assessor de Controle de Obras,
- e) Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura,
- f) Assessor do Programa de Habitação,
- g) Assessor de Urbanismo,
- h) Assessor de Gabinete do Prefeito,
- i) Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas,
- j) Coordenador de Cursos Técnicos,
- k) Coordenador Educacional da Educação Básica,
- l) Coordenador de Regulação de Saúde,
- m) Coordenador de Serviços de Saúde,